



DECRETO N.º 2.898/13
De 03 de dezembro de 2.013

“FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO

PAES, Prefeita do município de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º – Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Pilar do Sul, **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

- | | | |
|----------------------------------|------------|----------------------|
| - Adalberto da Silva de Jesus | - Titular | RG. nº. 15.465.860-1 |
| - Sandra Regina Ferreira de Lara | - Suplente | RG. nº 3.706.933-7 |

Representante do Município na área da Saúde

- | | | |
|---------------------------|------------|----------------------|
| - Célia Eugênia de Toledo | - Titular | RG. nº. 33.704.014-x |
| - Jeremias de Oliveira | - Suplente | RG. nº 27.109.728-0 |

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- | | |
|---------------------------------|--------------------|
| - Edna Antonia dos Santos Leite | RG. nº. 17.887.534 |
|---------------------------------|--------------------|

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº. 2.838/2013 de 09 de maio de 2013.

Pilar do Sul, de 03 de dezembro de 2.013.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I